



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 12 de maio de 2025

Edição nº 4340

Página 1 de 21

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 328, de 7 de maio de 2025

Aposenta, por idade, a servidora **Eliane Moura de Souza** no cargo de Professor II T20.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na alínea "b" do inciso III do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal e no artigo 33 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e o parecer jurídico que constam do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 18.933, de 22 de abril de 2025,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aposentada, por idade, a servidora **Eliane Moura de Souza** no cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, que, calculados na forma do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, totalizam R\$ 2.437,58 (dois mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos) mensais, conforme planilha de cálculo de fls. 14, guia financeira de fls. 15 e memória de cálculo de fls. 16/22 do processo.

**Art. 2º** - O disposto nesta Portaria ficará sujeito à homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de maio de 2025.

**MARIO CÉSAR COSTENARO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA Nº 329, de 7 de maio de 2025

Aposenta, por idade e tempo de contribuição, o servidor **Sergio Yukio Noguti** no cargo de Odontólogo I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 51 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e o parecer jurídico que constam do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 19.639, de 25 de abril de 2025,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aposentado, por idade e tempo de contribuição, o servidor **Sergio Yukio Noguti** no cargo de Odontólogo I, Grupo Ocupacional B-5, com proventos correspondentes ao Padrão 12, Referência "O" da Tabela A-2 da Lei nº 1821/1999, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 10.625,86 (dez mil seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos) mensais, conforme planilha de cálculo de fls. 20, guia financeira de fls. 21 e memória de cálculo de fls. 22/25 do processo.

**Art. 2º** - O disposto nesta Portaria ficará sujeito à homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de maio de 2025.

**MARIO CÉSAR COSTENARO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 12 de maio de 2025

Edição nº 4340

Página 2 de 21

12/05/2025, 08:11

SEI/PMT - 0003682 - Portaria - Concessão de Diária SRH (Com Tabela)



### MUNICÍPIO DE TOLEDO

#### Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 2361, de 9 de maio de 2025

Concede diárias a servidores públicos municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências da Secretaria de Assistência Social,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, para viagem à Jandaia do Sul/PR, considerando que há uma adolescente internada no Hospital Regional do Vale do Ivaí, naquela cidade, e que demanda o acompanhamento por parte da equipe de servidores. Diante disso, tem-se a necessidade que os profissionais Motorista, Assistente em Desenvolvimento Social e Coordenadora da Casa Abrigo para Adolescentes se desloquem até o Município de Jandaia do Sul/PR, com saída de Toledo prevista para o dia 22/05/2025, às 6h e retorno previsto em Toledo para o mesmo dia, às 20h, nos seguintes termos e quantitativos (considerando que a distância de Toledo à Jandaia do Sul é de 330 km e duração média de 4h32min para realizar o trajeto e, que, conforme o DECRETO Nº 125, de 26 de maio de 2017, há a previsão de pagamento de "1 – meia diária, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite");

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	OSMAR SALVALGIO	MOTORISTA I	***.593.399-**	820981	0,5	125,00
2	RENI LIZINA LORENZ	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I	***.912.589-**	744781	0,5	125,00
3	FABIANA INACIO DA SILVA	COORDENADORA DE SERVIÇO DE ALTA COMPLEXIDADE DO SUAS	***.945.099-**	892401	0,5	125,00

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de maio de 2025.

- Assinado eletronicamente -

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 09/05/2025, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória Nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal Nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0003682** e o código CRC **32910191**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177  
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.16.000633/2025-87

Documento nº 0003682v2



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 12 de maio de 2025

Edição nº 4340

Página 3 de 21

12/05/2025, 08:11

SEI/PMT - 0003699 - Portaria - Concessão de Diária SRH (Com Tabela)



### MUNICÍPIO DE TOLEDO

#### Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 2362, de 9 de maio de 2025

Concede diária complementar a servidora pública municipal.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 152/2025, da Secretaria da Saúde,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica concedida diária complementar, de estimativa do mês de abril de 2025, a servidora pública municipal, em viagem para acompanhar paciente a tratamento de saúde no Hospital Universitário Cajuru, em Curitiba/PR (conforme Decreto nº 21/2005 e Decreto nº 725/2023). Com saída de Toledo no dia 30/04/2025, às 2h49min e retorno em Toledo no dia 1º/05/2025, às 18h42min, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	EDINEIA INEZ FOGACA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.023.929.**	890911	1	350,00

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de maio de 2025.

- Assinado eletronicamente -

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 09/05/2025, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória Nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal Nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0003699** e o código CRC **D235938F**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177  
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.14.000607/2025-79

Documento nº 0003699v2



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 12 de maio de 2025

Edição nº 4340

Página 4 de 21

### MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### **AVISO DE ALTERAÇÃO - REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025**

O Pregoeiro do Município de Toledo/PR torna público a quem possa interessar que a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025, cujo objeto é: Aquisição de madeiras e pregos, que serão utilizados para conserto e manutenção de Pontes localizadas nas Estradas Rurais do Município e que apresentam avarias e desgaste, SOFREU RETIFICAÇÕES NO EDITAL. As alterações estão disponíveis no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br). Assim, por consequência, fica alterada a data de recebimento e abertura das propostas bem como o início da sessão de disputa de preços que passa a ser conforme a seguir: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h00min do dia 29 de maio de 2025. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h do dia 29 de maio de 2025. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 08h15 do dia 29 de maio de 2025. SIDNEI VAZ DE LIMA - PREGOEIRO

### MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### **AVISO DE ALTERAÇÃO – REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025**

O Pregoeiro do Município de Toledo/PR torna público a quem possa interessar que a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025, cujo objeto é: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de medicamentos para serem distribuídos aos pacientes nas farmácias e nos dispensários das unidades básicas de saúde, para uso na Unidade Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM) e para atender decisões judiciais, e também aquisição de protetor solar para os servidores da Vigilância, edital sofreu retificações. As alterações estão disponíveis no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br). Considerando que o contido neste adendo não altera a formulação das propostas, a data de recebimento das propostas e realização do certame, permanece sendo: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h00min do dia 23 de maio de 2025. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h do dia 23 de maio de 2025. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 08h15 do dia 23 de maio de 2025. ANDRÉ DALLA VECCHIA – PREGOEIRO

### MUNICÍPIO DE TOLEDO TERMO DE JULGAMENTO

Analisando detalhadamente toda a documentação constante no processo de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº 019/2025**, e verificando as decisões tomadas, em especial, a descrição e fundamentação constante no Julgamento da Comissão Julgadora (fls. 1323 a 1326), documentos os quais adoto como fundamento; **DECIDO** que o recurso interposto pela empresa RAPTOR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA não deve ser provido, uma vez que o objeto do recurso perdeu-se com a realização do evento em 1º de maio de 2025, antes do término dos prazos recursal e de contrarrazões. Além disso, a revogação do lote 5 foi devidamente solicitada e fundamentada pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, considerando a desnecessidade do serviço após a realização do evento. Assim, o lote 5 fica frustrado pela perda do objeto, reafirmando a regularidade do procedimento e a adequação das ações tomadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, em 09 de maio de 2025.

MARCELO DOUGLAS MARQUES  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 12 de maio de 2025

Edição nº 4340

Página 5 de 21

O Prefeito do Município de Toledo, Senhor Mario César Costenaro, em cumprimento ao artigo 128, § 2º da Lei Orgânica Municipal, torna público a publicação das despesas pagas com Propaganda e Publicidade no mês de Abril/2025.

EMPENHO	CREDOR	VALOR R\$
30644/2024	PLACA MIDIA PRODUTOS PARA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA Confecção e aplicação de adesivo em vinil, placa em PVC 3mm 40cm x 40 cm, placa para sinalização interna em PVC 2mm. Para Secretaria do Meio Ambiente. Conforme contrato nº 1365/2023.	319,96
23/2025	EDITORIA E GRÁFICA PARANA PRESS S.A. Comprovação de circulação nas principais cidades situadas em cada uma das Regiões Administrativas do estado do Paraná, para publicação de atos oficiais do município de Toledo / PR. Conforme Contrato nº 990/2020. Referente aos meses de janeiro a abril/2025.	0,80
24/2025	GOVERNO DO PARANA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA Serviço de publicação no Diário Oficial do Estado Paraná de atos oficiais de interesse do município. Conforme contrato nº 18/2022. Referente aos meses de janeiro a abril/2025.	7.890,00
25/2025	JORNAL DO OESTE LTDA Publicação a nível local de atos oficiais de interesse do município, determinadas pela legislação. Conforme Contrato nº 1082/2021. Referente aos meses de janeiro a abril/2025.	8.829,84
330/2025	VIVAS COMUNICAÇÃO EIRELI Prestação de serviços compreendendo planejamento, estudo, pesquisa, criação, produção, distribuição de campanhas publicitárias e institucionais, que sejam de interesse da Administração Municipal. Conforme Contrato 416/2022. Referente aos meses de janeiro a abril/2025.	137.863,37
3924/2025	WEB PORTAL PARANA LTDA Contratação de jornal de circulação diária, a nível estadual com comprovação de circulação nas principais cidades situadas em cada uma das Regiões Administrativas do estado do Paraná. Referente aos meses de fevereiro e março 2025.	4.978,40
5523/2025	IMPrensa NACIONAL Serviço de publicação no Diário Oficial da União de atos oficiais de interesse do município. Referente ao estimativo do mês de março de 2025.	12.110,60
8693/2025	IMPrensa NACIONAL Serviço de publicação no Diário Oficial da União de atos oficiais de interesse do município. Referente ao mês de abril 2025.	4.570,86
9152/2025	IMPrensa NACIONAL Serviço de publicação no Diário Oficial da União de atos oficiais de interesse do município. Referente ao mês de março de 2025. Complemento do empenho nº 5523/2025.	1.900,60
<b>TOTAL</b>		<b>178.464,43</b>

MARIO CÉSAR COSTENARO  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 12 de maio de 2025

Edição nº 4340

Página 6 de 21



GOVERNO MUNICIPAL

# TOLEDO

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS



Toledo, 12 de Maio de 2025.

Ao  
Dpto De comunicação

### NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 332025

A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** o responsável abaixo relacionado para que, no prazo de **90 (noventa)** dias, a contar da data desta publicação, para que seja feita/consertada a calçada. para que fiquem de acordo com o código de obras, sob pena de autuação no caso de descumprimento, conforme determinam o artigo 40 da Lei nº 2.368/2021, Código Municipal de Edificações.

Nome	Cadastro	Setor	Quadra	Lote	Área (m²)
LUCIA JACOBS ANDRES	5329	325	57	42	363,60

Leonardo Fernandes Fraga  
Fiscal de Obras e Posturas

### NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 72025

A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** o responsável abaixo relacionado para que, no prazo de **90 (noventa)** dias, a contar da data desta publicação, para que seja feita/consertada a calçada. para que fiquem de acordo com o código de obras, sob pena de autuação no caso de descumprimento, conforme determinam o artigo 40 da Lei nº 2.368/2021, Código Municipal de Edificações.

Nome	Cadastro	Setor	Quadra	Lote	Área (m²)
SILAS LOURENCO	3777	405	35	166	562,10

Leonardo Fernandes Fraga  
Fiscal de Obras e Posturas

### NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 372025

A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** o responsável abaixo relacionado para que, no prazo de **90 (noventa)** dias, a contar da data desta publicação, para que seja feita/consertada a calçada. para que fiquem de acordo com o código de obras, sob pena de autuação no caso de descumprimento, conforme determinam o artigo 40 da Lei nº 2.368/2021, Código Municipal de Edificações.

Nome	Cadastro	Setor	Quadra	Lote	Área (m²)
MARTA CRISTINA BUSATTA	14421	705	10	340	900,00

Leonardo Fernandes Fraga  
Fiscal de Obras e Posturas



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 12 de maio de 2025

Edição nº 4340

Página 7 de 21

### NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 412025

A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** o responsável abaixo relacionado para que, no prazo de **90 (noventa)** dias, a contar da data desta publicação, para que seja feita/consertada a calçada. para que fiquem de acordo com o código de obras, sob pena de autuação no caso de descumprimento, conforme determinam o artigo 40 da Lei nº 2.368/2021, Código Municipal de Edificações.

Nome	Cadastro	Setor	Quadra	Lote	Área (m²)
ANTENOR PEDRO RIOS (ESPOLIO)	4859	325	11	255	495,80

Leonardo Fernandes Fraga  
Fiscal de Obras e Posturas

### NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 362025

A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** o responsável abaixo relacionado para que, no prazo de **90 (noventa)** dias, a contar da data desta publicação, para que seja feita/consertada a calçada. para que fiquem de acordo com o código de obras, sob pena de autuação no caso de descumprimento, conforme determinam o artigo 40 da Lei nº 2.368/2021, Código Municipal de Edificações.

Nome	Cadastro	Setor	Quadra	Lote	Área (m²)
DEPOSITO PIRATINI LTDA	27739	705	8	170	9000,00

Leonardo Fernandes Fraga  
Fiscal de Obras e Posturas

### NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 212025

A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** o responsável abaixo relacionado para que, no prazo de **90 (noventa)** dias, a contar da data desta publicação, para que seja feita/consertada a calçada. para que fiquem de acordo com o código de obras, sob pena de autuação no caso de descumprimento, conforme determinam o artigo 40 da Lei nº 2.368/2021, Código Municipal de Edificações.

Nome	Cadastro	Setor	Quadra	Lote	Área (m²)
WILSON BOMBARDELLI	11315	105	28	225	448,00

Leonardo Fernandes Fraga  
Fiscal de Obras e Posturas

### NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 342025

A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** o responsável abaixo relacionado para que, no prazo de **02 (dois)** dias, a contar da data desta publicação, para que seja retirado os materiais de construção/entulho do passeio publico. para que fiquem de acordo com o código de posturas sob pena de autuação no caso de descumprimento, conforme determinam o artigos 82 e 83 da Lei nº 2.369/2021, Código Municipal de Posturas.

Nome	Cadastro	Setor	Quadra	Lote	Área (m²)
ADEMIR ANTONIO DE SOUZA	64660	605	165	240	264,43

Leonardo Fernandes Fraga  
Fiscal de Obras e Posturas



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 12 de maio de 2025

Edição nº 4340

Página 8 de 21

### NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 402025

A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** o responsável abaixo relacionado para que, no prazo de **30 (trinta)** dias, a contar da data desta publicação, É vedado o lançamento das águas pluviais sobre terreno adjacentes ou sobre a calçada pública, para que fiquem de acordo com o código de edificações sob pena de autuação no caso de descumprimento, conforme determinam o artigo 76 da Lei nº 2.368/2021, Código Municipal de Edificações.

Nome	Cadastro	Setor	Quadra	Lote	Área (m²)
VALTER JOSE ZAPELLO	68526	830	142	160	250,04

MARCOS EDUARDO NOVAKOWSK  
Fiscal de Obras e Posturas



GOVERNO MUNICIPAL

# TOLEDO

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Atenciosamente,  
Leonardo Fernandes Fraga.



### ORIENTAÇÕES ACERCA DO CHAMAMENTO PARA MATRÍCULA NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI's) – 2025. As famílias convocadas para matrícula DEVERÃO:

1. Comparecer na Secretaria Municipal da Educação, no Setor de documentação para retirar o “PROTOCOLO DE MATRÍCULA” e posteriormente efetivar a matrícula no Centro Municipal de Educação Infantil.
2. Será realizado além da convocação no Portal do Município, o contato telefônico para comparecerem à Secretaria Municipal de Educação (SMED), caso ninguém da família compareça nos dias posteriores à convocação;
3. Estar cientes que nenhum encaminhamento para matrícula será realizado através de contato telefônico pela Secretaria Municipal da Educação (SMED) às famílias;
3. Observar que o chamamento será realizado com base nas LISTAS DE ESPERA organizadas por POLOS, nos termos do Decreto Municipal nº. 251/2017, sendo que o encaminhamento para matrícula ocorrerá de acordo com as vagas ainda disponíveis nas turmas dos CMEIs da região que compõem o referido POLO;
5. Comparecer apenas UM responsável pela criança, a fim de demonstrar interesse pela vaga ou desistência da mesma;
5. Estar atentas aos números de telefone informados no ato de solicitação de vaga, devendo atualizá-los, caso as informações fornecidas tenham sido alteradas;
6. Observar que as vagas remanescentes não são para todas as faixas etárias de atendimento dos CMEIs;
7. Observar que a família convocada para matrícula e que não aceitar a vaga ofertada no POLO para o qual realizou a solicitação de vaga, a criança será excluída da Lista de Espera, de acordo com o que estabelece o artigo 3º do Decreto Municipal nº. 251/2017;
8. As Listas de chamamento estarão disponíveis no Portal do Município de Toledo, através do endereço: [https://www.toledo.pr.gov.br/secretarias/secretaria\\_educacao/chamamento](https://www.toledo.pr.gov.br/secretarias/secretaria_educacao/chamamento)
9. Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Educação (SMED), localizada à Rua General Rondon, nº. 2195, Jardim La Salle, anexo à FUNET, telefone (45) 3196-3500 / (45) 3196-3501.
10. A convocação foi realizada considerando a Instrução Normativa Nº 01/2023 – SMED, que estabelece normas para solicitação de vaga, matrícula, frequência e transferência, nos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIs de Toledo-PR.



### POLO 1 - REGIÃO DOS JARDINS COOPAGRO E SANTA MARIA

CMEI Professora Cleusi Aparecida Berger (Jardim Santa Maria);  
CMEI Jenny Donaduzzi (Jardim Tocantins);  
CMEI Vó Tharcila (Jardim Coopagro);  
CMEI Constantina Henkel (Jardim Coopagro);  
CMEI Rosane Fontes (Jardim das Orquídeas).

Toledo, 09 de maio de 2025

DATA DE SOLICITAÇÃO	PROTOCOLO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CPF	TURMA	POLO
21/05/2025	1201502001V/2025	R.S.G.	14/01/2025	***.***.799-20	INFANTIL	POLO 01
27/01/2025	1504532701V/2025	D.P.C.	13/01/2025	***.***.759-53	INFANTIL	POLO 01

### POLO 2 - REGIÃO DOS JARDINS GISELA E PORTO ALEGRE.

CMEI Cantinho Feliz (Vila Industrial);  
CMEI DaVa Nogueira (Jardim Gisela);  
CMEI Pingo de Gente (Jardim Gisela);  
CMEI Karine Maruan (Jardim Concórdia);  
CMEI Gabriela Hach (Jardim Carelli).

Toledo, 09 de maio de 2025

DATA DE SOLICITAÇÃO	PROTOCOLO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CPF	TURMA	POLO
06/03/2025	1437120603V/2025	L.B.F.	14/01/2025	***.***.109-00	INFANTIL	POLO 02



### POLO 3 - REGIÃO DOS JARDINS EUROPA E SANTA CLARA

CMEI Professora Otilia Stédile (Jardim Europa);  
CMEI Katuscia Gayardo (Jardim Europa);  
CMEI Crescer e Aprender (Jardim Europa);  
CMEI Rita Luciane Francescon (Santa Clara IV);  
CMEI Professora Ana Maria Zorzo Luckmann (Jardim das Laranjeiras);  
CMEI em Construção Santa Clara/Pinheirinho (Santa Clara IV).

Toledo, 09 de maio de 2025

Sem convocações neste chamamento

### POLO 4 - REGIÃO DA VILA PIONEIRA, VILA BOA ESPERANÇA E VILA PAULISTA.

CMEI Professora Iraci de Souza (Vila Pioneira);  
CMEI Professora Elizia Ribeiro Carraro (Vila Boa Esperança);  
CMEI Arlindo de Campos (Vila Boa Esperança);  
CMEI Nono Giacomazzi (Vila Paulista);  
CMEI Professora Rosângela Andrioli dos Santos (Vila Paulista).

Toledo, 09 de maio de 2025

Sem convocações neste chamamento

### POLO 5 - REGIÃO DOS JARDINS PANORAMA, SÃO FRANCISCO, JARDIM BRESSAN E PANCERA

CMEI Hilda Ângela de Marchi (Bressan);  
CMEI Professora Angela Neolete Wessel (Pancera);

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TOLEDO – SMED  
Rua General Rondon, 2195, La Salle – CEP: 85902-090 – Toledo – PR  
(45) 3196-3500 / (45) 3196-3501 [educacao@toledo.pr.gov.br](mailto:educacao@toledo.pr.gov.br)



CMEI Nona Gema (São Francisco);  
CMEI Professor Everaldo Cesar Adorno de Carvalho (Loteamento Schneider);  
CMEI Sâmia Luise S Chiella (São Francisco);  
CMEI Diva Bordin Fontana (Panorama I).

Toledo, 09 de maio de 2025

DATA DE SOLICITAÇÃO	PROTOCOLO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CPF	TURMA	POLO
25/03/2025	1038302503V/2025	O.Z.B.	14/01/2025	***.***.069-04	INFANTIL	POLO 05

### POLO 6 - REGIÃO DOS JARDINS MARACANÃ E PANORAMA II

CMEI Professora Sueli D. Varaschin Gruber (Panorama II);  
CMEI Cantinho da Alegria (Maracanã);  
CMEI em Construção no Jardim da Mata (Jardim da Mata).

Toledo, 09 de maio de 2025

DATA DE SOLICITAÇÃO	PROTOCOLO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CPF	TURMA	POLO
24/01/2025	1436482401V/2025	I.G.P.P.	12/01/2025	***.***.099-00	INFANTIL	POLO 06

### DISTRITOS - REGIÃO DOS DISTRITOS DE VILA NOVA E NOVO SARANDI

CMEI Bertila Stoffel Giacomini (Distrito de Novo Sarandí);  
CMEI Fani Matilde Bilibio (Distrito de Vila Nova).

Toledo, 09 de maio de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TOLEDO – SMED  
Rua General Rondon, 2195, La Salle – CEP: 85902-090 – Toledo – PR  
(45) 3196-3500 / (45) 3196-3501 [educacao@toledo.pr.gov.br](mailto:educacao@toledo.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 12 de maio de 2025

Edição nº 4340

Página 13 de 21



Sem convocações neste chamamento	NOVO SARANDI
Sem convocações neste chamamento	VILA NOVA

**Janice Aparecida de Souza Salvador**  
Secretária Municipal da Educação  
Portaria nº 7/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TOLEDO – SMED  
Rua General Rondon, 2195, La Salle – CEP: 85902-090 – Toledo – PR  
(45) 3196-3500 / (45) 3196-3501 [educacao@toledo.pr.gov.br](mailto:educacao@toledo.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 12 de maio de 2025

Edição nº 4340

Página 14 de 21



### DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

#### CONVOCAÇÃO Nº 10 – CHAMAMENTO PARA VAGAS EM CMEI (30/04/2025)

A Secretaria Municipal da Educação torna pública a lista das famílias comunicadas da convocação e que “NÃO COMPARECERAM” ao chamamento, para encaminhamento da matrícula nos Centros Municipais de Educação Infantil, realizado em 30 de abril de 2025, depois de esgotadas as tentativas de contato através das informações prestadas pelas famílias no ato de solicitação de vaga.

CONVOCA-SE as famílias abaixo relacionadas para comparecerem à Secretaria Municipal da Educação, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data desta publicação, para confirmar o interesse na vaga ofertada.

O não comparecimento da família no prazo estabelecido implicará na exclusão da criança da lista de espera.

#### CONVOCAÇÃO Nº 10 – AVISADOS E NÃO COMPARECERAM

DATA DE SOLICITAÇÃO	PROTOCOLO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CPF	TURMA	POLO
07/03/2025	0800240703V/2025	A.M.D.N.	26/06/2023	***.***.849-69	INFANTIL 1	POLO 01
06/03/2025	1418380603V/2025	A.L.F.D.S.D.C.	25/08/2021	***.***.799-58	INFANTIL 3	POLO 01
11/03/2025	1028461103V/2025	L.C.	20/12/2025	***.***.809-04	INFANTIL	POLO 02
10/03/2025	1511461003V/2025	R.E.D.S.C.	31/10/2022	***.***.874-09	INFANTIL 2	POLO 02
18/03/2025	0912101803V/2025	J.P.D.C.S.	05/07/2022	***.***.989-19	INFANTIL 2	POLO 02
07/03/2025	1055020703V/2025	N.F.D.S.C.	02/03/2024	***.***.219-06	INFANTIL 1	POLO 03
25/03/2025	1436122503V/2025	E.S.N.	02/10/2024	***.***.409-20	INFANTIL	POLO 05
11/03/2025	0907061103V/2025	E.G.D.S.	20/12/2023	***.***.069-70	INFANTIL 1	POLO 05
17/03/2025	1504051703V/2025	É.V.M.D.P.	18/02/2024	***.***.859-92	INFANTIL 1	POLO 05
24/03/2025	0903172403V/2025	M.A.V.	29/11/2021	***.***.828-45	INFANTIL 3	POLO 05
11/03/2025	1502101103V/2025	M.D.R.	24/04/2024	***.***.219-28	INFANTIL	POLO 06
25/03/2025	1408082503V/2025	R.J.F.R.	21/06/2023	***.***.929-89	INFANTIL 1	POLO 06
03/02/2023	0748351003V/2025	J.S.B.	03/02/2023	***.***.359-52	INFANTIL 2	POLO 06

#### CONVOCAÇÃO Nº 10 – NÃO LOCALIZADOS

DATA DE SOLICITAÇÃO	PROTOCOLO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CPF	TURMA	POLO
12/03/2025	1556461203V/2025	L.B.P.D.S.	15/03/2024	***.***.419-55	INFANTIL 1	POLO 03



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 12 de maio de 2025

Edição nº 4340

Página 15 de 21



**Janice Aparecida de Souza Salvador**  
Secretária Municipal da Educação  
Portaria nº 7/2025



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 12 de maio de 2025

Edição nº 4340

Página 16 de 21

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto (CEC), vereadora Professora Marli, em cumprimento à determinação contida no parágrafo único do artigo 2º da Lei "R" nº 94, de 9 de outubro de 2018, e no Ofício nº 243/2025-SMEL, datado de 8 de maio de 2025, de autoria do Secretário de Esportes e Lazer;

Torna pública a realização da audiência pública, relativa à Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2025 da Secretaria de Esportes e Lazer, que ocorrerá no dia 28 de maio de 2025, quarta-feira, às 9h, no Auditório e Plenário Edílio Ferreira, no Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, sede da Câmara Municipal de Toledo.

Atendendo os princípios da Administração Pública, consagrados no texto constitucional, faz-se chamamento público para a sociedade toledana assistir à Audiência Pública.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 12 de maio de 2025.

MARLI GONCALVES  
COSTA:575288889  
15

Assinado de forma digital  
por MARLI GONCALVES  
COSTA:57528888915  
Dados: 2025.05.12 09:38:06  
-03'00'

PROFESSORA MARLI  
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 12 de maio de 2025

Edição nº 4340

Página 17 de 21



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento (CFO), vereador Valdomiro Bozó, em cumprimento à determinação contida no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

Torna pública a realização da audiência pública, relativa à Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2025 do Poder Executivo, que ocorrerá no dia 19 de maio de 2025, segunda-feira, às 9h, no Auditório e Plenário Edílio Ferreira, no Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, sede da Câmara Municipal de Toledo.

Atendendo os princípios da Administração Pública, consagrados no texto constitucional, faz-se chamamento público para a sociedade toledana assistir à Audiência Pública.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 12 de maio de 2025.



VALDOMIRO BOZÓ

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 12 de maio de 2025

Edição nº 4340

Página 18 de 21



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### PAUTA DA SEGUNDA SESSÃO SOLENE I SESSÃO LEGISLATIVA XVIII LEGISLATURA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo  
9 horas do dia 29 de maio de 2025

#### PARLAMENTO JOVEM

**POSSE DOS VEREADORES MIRINS**

**ELEIÇÃO E POSSE DA MESA DOS VEREADORES MIRINS**

GABRIEL

BUENO

BAIERLE:084

41718911

Assinado de forma

digital por GABRIEL

BUENO

BAIERLE:08441718911

Dados: 2025.05.09

16:19:50 -03'00'

**GABRIEL BAIERLE**

Presidente da Câmara Municipal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 12 de maio de 2025

Edição nº 4340

Página 19 de 21

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



# CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Município de Toledo  
Estado do Paraná

### EDITAL Nº 5/2025 – COMPIR

O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Toledo - COMPIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 2.848, de 3 de dezembro de 2024, convoca os conselheiros e conselheiras titulares e convida os conselheiros e conselheiras suplente e demais interessados para a Reunião Extraordinária deste conselho, no dia de 14 maio de 2025 às 08h15, online, através do link: <https://meet.google.com/obc-tpsb-ruk>, tendo como pontos:

#### **PAUTA:**

- Deliberar pela Ata nº 1/2025, Ata nº 2/2025 e Ata nº 3/2025;
- Deliberar pelo Regimento Interno do COMPIR;
- Criação do Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial;
- Participação do COMPIR na V Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial.

#### **INFORMES:**

- Informes gerais.

Toledo, 9 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ELIANA TEIXEIRA PINTO MASSOLA  
Data: 12/05/2025 09:25:31-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ELIANA TEIXEIRA PINTO MASSOLA**

Presidente do COMPIR

Gestão 2025-2027

Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR

Rua México, 150 – Jardim Gisela – Toledo/PR. CEP: 85905-370. Telefone: (45) 3196-2401

E-mail: [compir.toledo@gmail.com](mailto:compir.toledo@gmail.com)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 12 de maio de 2025

Edição nº 4340

Página 20 de 21



### ATA Nº 011/2025 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos sete dias do mês de maio de 2025, às dez horas, na Sala de Reuniões da Secretaria da Fazenda localizada no Paço Municipal Alcides Donin, à Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, centro, Toledo, Paraná, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, nomeados através da Portaria nº 113 de 3 de fevereiro de 2025, para a realização de reunião extraordinária. Estiveram presentes os membros: Jaldir Anholetto, Leandro Marcelo Ludvig, Rosângela de Farias Cordeiro, Roseli Fabris Dalla Costa, e Tatiane Mendes Berto da Silva. Como convidados, participaram, Karina Lima, Marcelo Gengo e Fernando Luisotto, representantes da Instituição Vinci Compass. **A reunião teve como objetivo promover um diálogo com os representantes da Vinci Compass, instituição reconhecida por sua expertise em investimentos alternativos e soluções globais, para discutir a carteira de investimentos do ToledoPrev com base no Estudo de Alocação de Ativos, Passivos e Metas Atuariais (ALM).** A Diretora Executiva do ToledoPrev, Roseli Fabris Dalla Costa, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e cedendo a palavra aos representantes da Vinci Compass. Karina Lima e Marcelo Gengo saudaram os membros do Comitê. Em seguida, Fernando Luisotto, CIO da Vinci Compass, apresentou uma análise da carteira de investimentos do ToledoPrev, considerando o Estudo de ALM. Luisotto iniciou sua exposição contextualizando o cenário econômico global, com retrospectiva dos períodos COVID e pós-COVID e seus impactos na performance de diferentes setores da economia. Destacou o cenário de incertezas globais, com ênfase no patamar de juros nos Estados Unidos, a política de tarifação comercial americana e a concentração de recursos nos mercados acionários norte-americanos em 2024, impulsionada pela alta da bolsa. Observou, contudo, que esses recursos tendem a migrar para mercados emergentes, como o Brasil, no contexto atual. No âmbito doméstico, abordou o aumento dos gastos públicos e a deterioração da popularidade do Governo Federal, analisando seus reflexos nos movimentos de mercado. Com base no Estudo de ALM, alertou para a necessidade de cautela, considerando que o estudo utiliza rentabilidades passadas em um contexto de elevada dinâmica e incerteza nos mercados. Propôs estratégias de mitigação de risco, sugerindo a realocação de ativos de renda fixa para o curto prazo, a fim de reduzir a volatilidade associada a possíveis cortes na taxa Selic, que indicaria o fim do ciclo de alta. Para os ativos de renda variável, recomendou manter a exposição à volatilidade, alinhada ao perfil de risco da carteira. Esclarecidas as dúvidas dos membros do Comitê e não havendo mais itens a serem discutidos, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente ata, que, após leitura e aprovação, segue assinada pelos membros presentes.

---

Jaldir Anholetto  
Presidente do Conselho Fiscal  
CP RPPS CGINV I v. 06/03/2027

---

Leandro Marcelo Ludvig  
Presidente do Conselho de Administração  
CP RPPS CGINV I v. 19/12/2027

---

Roseli Fabris Dalla Costa  
Diretora-Executiva do TOLEDOPREV  
CP RPPS CGINV III – v. 08/11/2026

---

Tatiane Mendes Berto da Silva  
Representante dos Segurados  
CP RPPS CGINV I – v. 19/12/2027

---

Rosângela de Farias Cordeiro  
Resp. pela Contabilidade - Contadora  
CP RPPS CGINV I – v. 07/01/2029

---



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 12 de maio de 2025

Edição nº 4340

Página 21 de 21

**Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo** Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Lei nº2.022, de 16/03/2010

**Mário César Costenaro**

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo-PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

### Gabinete do Prefeito

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.